



COMPLEXO HOSPITALAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Rua Prof. Rodolpho Paulo Rocco, 255, HU-CFF - Bairro Cidade Universitária
Rio de Janeiro-RJ, CEP 21941-913
- <http://ch-ufRJ.ebserh.gov.br>

Ata - SEI nº Colex 07/10 - ME/2025/SEGOV/SUPEG/CH-UFRJ-EBSERH

Rio de Janeiro, data da assinatura eletrônica.

Despacho - SEI

Processo nº 23877.000957/2024-28

Interessado: Superintendência Administrativa, Superintendência de Ensino e Pesquisa, Superintendência-Executiva 1 HUCFF, Superintendência-Executiva 2 IPPMG, Superintendência-Executiva 3 ME

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 07 de outubro de 2025, em reunião, das 8h30 às 11h50, na sala de reunião da Maternidade Escola com registro no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh).

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Dispensada, com registro da participação dos membros do Colegiado Executivo: Professor Amâncio Paulino De Carvalho - Superintendente Geral (SUPEG); Professor Marcelo Land - Superintendente de Ensino e Pesquisa (SUPEP); Roberta Rodrigues Coelho - Substituta da Superintendente Administrativo (SUPAD); Professor Giuseppe Mario Carmine Pastura - Superintendente Executivo da maternidade Escola (SUPEX-IPPMG); Professor Marcos Freire - Superintendente Executivo (HUCFF); Dra Penélope Saldanha Marinho - Gerência de Atenção à Saúde (GAS/ME); Dr Joffre Amim-Superintendente Executivo (ME); e Alberto Chebabo- Gerência de Atenção à Saúde (GAS/HU).

PAUTAS

1. Feriado do dia do Funcionalismo Público;
2. Auditoria: Gestão de Equipamentos Médicos-hospitalares;
3. Plano verão - iniciativas para mitigar os efeitos do Calor;
4. Execução de emendas parlamentares de 2025 - relatório da SUPAD;
5. Solicitação de emendas parlamentares para 2026;
6. Apresentação da situação orçamentária e financeira do CH/UFRJ;
7. Apresentação de pedidos Extemporâneos de capacitação para o PDC;
8. Rede H+.Informe.
9. Relação HUCFF - Instituto de Ginecologia, regulação de pacientes com câncer; e
10. Aprovação do plano de comunicação do CH/UFRJ.

PONTOS ABORDADOS:

1. Feriado do dia do Funcionalismo Público

- **Deliberação:** Foi mantido o ponto facultativo no dia 27 de Outubro (antecipação do dia 28 de outubro - Dia do Servidor Público)

2. Auditoria: Gestão de Equipamentos Médicos-hospitalares

O Auditor do CH/UFRJ apresentou ao Colegiado Executivo o Plano de Auditoria de Gestão de Equipamentos Médico-Hospitalares, com o objetivo de avaliar os processos relacionados aos atos de gestão desses equipamentos. Na ocasião, também foi apresentado o fluxo das auditorias e a etapa em que o trabalho atualmente se encontra.

Todas as informações encontram-se disponíveis no documento SEI nº 54067199. As dúvidas dos membros do Colegiado foram devidamente sanadas.

3. Plano verão - iniciativas para mitigar os efeitos do Calor

A SUPAD apresentou o Plano de Verão (documento SEI nº 54067673), no qual estão descritos os objetivos já concluídos, elaborados a partir das demandas identificadas no verão anterior, bem como as pendências que

ainda necessitam ser sanadas.

- **Deliberação:** Ficou acordado para o próximo Colex que a SUPEP, SUPEX 1 e SUPAD ficarão responsáveis por apresentar um plano de contingência, elaborado com base no plano atual, com o objetivo de mitigar riscos e acelerar as ações nos Anfiteatros, no Centro Cirúrgico e nos Ambulatórios.

4. Execução de emendas parlamentares de 2025 - relatório da SUPAD

A SUPAD apresentou uma lista com os equipamentos em licitação para o CH/UFRJ (documento SEI 54072926).

A lista foi baseada nas necessidades encaminhadas por cada GAS.

5. Solicitação de emendas parlamentares para 2026

Foi discutida a relação de equipamentos considerados essenciais para inclusão nas solicitações de emendas referentes ao exercício de 2026. Foram definidos quatro itens prioritários para o bom funcionamento do CH/UFRJ:

- Mamógrafo digital com tomossíntese;
 - Braquiterapia;
 - Ecoendoscópico; e
 - Laboratório de simulação.
- **Deliberação:** Ficou acordado para o próximo Colex que a SUPEP e a SUPAD apresentarão as informações referentes aos equipamentos necessários para o Ensino, bem como definirão um plano de aquisição de materiais que contemple as três unidades.

6. Apresentação da situação orçamentária e financeira do CH/UFRJ

O chefe do SGOF Wesley Silva fez a apresentação da situação orçamentária e financeira com os Indicadores do 2º semestre com dados atualizados até 3/10/2025.

Orçamento total recebido pelo CH/UFRJ foi de R\$ 124.462.362,24.

Foi informado que o CH/UFRJ está DENTRO DA META nos 3 grupos do AOC (Prestação de serviços, materiais de consumo e despesas gerais).

Também estamos DENTRO DA META no 2º e 3º trimestre de 2025, o 4º está em andamento.

82% das despesas foram liquidadas.

Empenhos a liquidar em 2025 é de 20.378.374,58.

Restos a pagar antes era 7.321.748,69 e atualmente está 3.555.078,14

Apresentação está no documento SEI 54050899

7. Apresentação de pedidos Extemporâneos de capacitação para o PDC

Pauta já aprovada anteriormente pelo COLEX.

- **Deliberação:** O Colex aprovou, por unanimidade, as capacitações a serem incluídas no PDC.

8. Rede H+.Informe.

O SUPEP apresentou informações sobre a REDE H, sendo indicado pelo Colex para coordená-la. Foi estabelecido o prazo até 1º de dezembro de 2025 para conclusão das etapas iniciais. O Colex deverá analisar os projetos e encaminhá-los à PR2 para prosseguimento.

9. Relação HUCFF - Instituto de Ginecologia, regulação de pacientes com câncer

Os pacientes portadores de câncer de mama, assim como os demais que atendemos por nossa condição de CACON, devem ser referidos pelo sistema de regulação- CER e SISREG. O SUPEX do HUCFF conduzirá entendimentos com a direção do Instituto de Ginecologia para efetivar a mudança de modo planejado.

10. Aprovação do plano de comunicação do CH/UFRJ.

- **Deliberação:** O Colex aprovou, por unanimidade, o plano de comunicação do CH/UFRJ.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Gabriela Macedo de Oliveira Vidal, lavrei esta ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), pelos participantes da reunião e por mim.

(assinado eletronicamente)

Amâncio Paulino de Carvalho
Superintendente Geral

Marcos Alpoim Freire
Superintendente Executivo (HUCFF);

Giuseppe Mario Carmine Pastura
Superintendente Executivo IPPMG

Marcelo Gerardin Poirot Land
Superintendente de Ensino e Pesquisa (SUPEP);

Roberta Rodrigues Coelho
Superintendente Administrativo Substituta

Joffre Amim Junior
Superintendente-executivo 3 (ME);



Documento assinado eletronicamente por **Amancio Paulino de Carvalho, Superintendente-Geral**, em 08/10/2025, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Alpoim Freire, Superintendente**, em 10/10/2025, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joffre Amim Junior, Superintendente**, em 10/10/2025, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giuseppe Mario Carmine Pastura, Superintendente**, em 13/10/2025, às 07:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alberto Chebabo, Gerente**, em 15/10/2025, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Gerardin Poirot Land, Superintendente**, em 30/10/2025, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **54049447** e o código CRC **53108445**.

Referência: Processo nº 23877.000957/2024-28 SEI nº 54049447